



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4945, de 29 de janeiro de 2021

ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDORES

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **ALTERAR** a lotação dos seguintes servidores:

Adelmo Soares da Encarnação, Operador de Maquinas, matrícula funcional n.º 652, da Secretaria Municipal de Agricultura, Industria, Comercio e Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Transito;

Celito Silva da Silva, Operário, matrícula funcional n.º 650, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo para a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Transito.

Onde passam a exercer suas atividades a contar de 29 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jari, 29 de janeiro de 2021.

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal de Jari